

ATO SGP N. 356, 5 de agosto de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora **Daniela Rocha Rodrigues Peruca**, Juíza do Trabalho Substituta e Coordenadora do Cejusc/JT-1º Grau, marcadas para o período de 22.9.2025 a 26.9.2025;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

NADIA PELISSARI, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO 1º GRAU., de 22/09/2025 a 26/09/2025, em razão de FÉRIAS DO(A) JUIZ(A) COORDENADOR(A), em acúmulo de acervos processuais.

2 - Junte-se cópia aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor